

**Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2022**

*Avaliação do “Encerramento do Fundo Compete Rio Doce em Minas Gerais”*

*(dezembro/2022)*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 129 a 130 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 115/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício FR.2022.1123 Ofício CIF Fundo Compete MG de 01 de agosto de 2022 da Fundação Renova; a Deliberação do CIF nº 163, de 25 de maio de 2018, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o *“Encerramento do Fundo Compete Rio Doce em Minas Gerais”* conforme recomendação da Nota Técnica CTEI nº 0115/2022. *Destaca-se que os recursos restantes foram transferidos para o Fundo Desenvolve Rio Doce e que os contratos vigentes já se encerraram.*

Brasília/DF, XX de XXXX de 2022.